

Decreto N° 109 - de 24 de Abril de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 124.468,01 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1717, 23 de Abril de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 124.468,01 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08.242.907 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

08.242.907.2.0151 - ASSISTENCIA AO DEFICIENTE

4.4.90.52.00-2.661.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 124.468,01

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 124.468,01

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 124.468,01

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 124.468,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Abril de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53